

**GENEALOGIA DA VIOLÊNCIA URBANA EM O CORTIÇO:
A IMAGINAÇÃO LITERÁRIA E O DISCURSO DA
VIOLÊNCIA NO ESPAÇO DAS FAVELAS**

Genealogy of urban violence in O Cortiço: Literary imagination and the discourse of violence in the slums space

Jucelino de Sales¹

RESUMO: Abordaremos nesse artigo relações simbólicas sobre um discurso da violência, permeado na obra *O cortiço*, precursora na construção de um imaginário social que persiste, hoje, nas favelas; obra que norteia no espaço literário a formação sócio-histórica das primeiras comunidades marginalizadas, no arranjo simbólico do espaço periférico das metrópoles. Segundo Gilbert Durand (1998), os conteúdos do imaginário nascem no fluxo temporal, “os quais recebem suas estruturas e seus valores das várias ‘confluências’ sociais” (1998, p. 96). Tomando o espaço do cortiço como análogo ao microespaço das favelas, a compreensão do discurso da violência a partir do discurso literário presente na obra pode: 1) esclarecer a relação de ordem conflituosa entre cortiços (ou seja, favelas), 2) elucidar o embate entre força policial (desmedida) e comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: O cortiço. Discurso. Violência. Imaginação literária. Imaginário.

ABSTRACT: We will discuss in this article the symbolic relations about a discourse of violence, permeated in the novel *O cortiço*, precursor in the construction of a social imaginary that persists today in the slums; novel that guides the socio-historical formation of the first marginalised communities in the literary space the socio-historical formation of the first marginalised communities, in the symbolic arrangement of the peripheral space of the metropolises. According to Gilbert Durand (1998), the contents of the imaginary are born in the temporal flow, “os quais recebem suas estruturas e seus valores das várias ‘confluências’ sociais” (1998, p. 96). Taking the space of the slum as analogous to the microspace of the favelas, the comprehension of the discourse of violence from the literary discourse present in the work can: 1) clarify the relationship of conflicting order between tenements (i.e., favelas), 2) elucidate the clash between police force (unmeasured) and community.

KEYWORDS: O cortiço. Discourse. Violence. Literary imagination. Imaginary.

¹ Doutorando em Literatura Comparada pela Universidade de Brasília (UnB). Professor da literatura da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Formosa. E-mail: disallesart@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Esse artigo é resultado do projeto *Silêncios, fraturas e interditos na representação de sujeitos da literatura brasileira: o discurso e sua sombra* que realizamos na UEG – Câmpus Formosa. Na abordagem, investigamos a presença arraigada de um discurso – o discurso da violência – em nosso mundo atual, no que tange a realidade brasileira, a partir de uma geografia específica – a favela, e buscamos compreender como esse discurso, em sua configuração urbana, foi gestado no espaço literário na obra *O cortiço* de Aluísio Azevedo, e em que bases sociais e psicológicas sua estrutura se constituiu.

A presença, em vigor, da violência na sociedade contemporânea, é fato notório e constitutivo. Com isso, a compreensão e interpretação dessa relação coetânea através do viés literário apresenta-se como um percurso importante na tentativa de estabelecer compreensões sobre a sociedade atual e, no caso do Brasil, as comunidades que residem nas áreas geográficas conhecidas como favelas.

A obra na qual estabelecemos a abordagem, *O cortiço*, faz parte da chamada estética naturalista e descreve acontecimentos que se passam na segunda metade do século XIX; época

em que com a Lei Áurea sancionada, gerará um pudendo contingente populacional de massa trabalhadora desempregada que sofrerá o êxodo rural e nas cidades, essa nova massa trabalhadora, será relegada à marginalização geográfica.

Em linhas gerais, o enredo narra a história do português João Romão entrelaçada a da negra Bertoleza e trata da construção de um cortiço e das histórias e vivências humanas que se enredarão nesse espaço.

Nosso propósito é observar e analisar presenças da violência em **O cortiço** e levar à percepção como essa violência se constrói na narrativa literária para entendermos como um imaginário social, a respeito da economia simbólica da violência que se faz hoje presente no espaço da favela, encena suas origens no decorrer do longo século XIX e pode ser fruto daquele *grande ennui* – sentimento de tédio sobre o qual o crítico George Steiner revela sua gramática. Steiner denomina este século como o berço da modernidade, o qual evoca como “mito do século XIX ou jardim imaginado da cultural liberal” (STEINER, 1991, p. 15). Sua “tese é que certas origens específicas do inumano, das crises de nosso próprio tempo que obrigam a uma

GENEALOGIA DA VIOLÊNCIA URBANA EM O CORTIÇO:
A IMAGINAÇÃO LITERÁRIA E O DISCURSO DA VIOLÊNCIA NO ESPAÇO DAS
FAVELAS

redefinição da cultura, devem ser encontradas na longa paz do século XIX e no coração da complexa trama da civilização” (*idem*, p. 19).

Narrativa que historicamente se desenvolve neste século supracitado, *O cortiço* traz em sua trama situações e personagens cuja coerência se articula em torno da violência. Nesse viés, torna-se fundamental compreender como o estatuto da violência é instância instauradora e conservadora de um imaginário que marca as condições sociais das atuais favelas. Visualizar como a obra revela e desfia, em situações imaginadas por Aluísio Azevedo, a estrutura discursiva dessa violência, é um dos primeiros passos que, pelo viés dos estudos literários, pode orientar as discussões históricas a respeito do tema que, em nossos dias, faz-nos viver sob a terrível pressão e o sentimento absurdo de uma vigilância total.

Realidade histórica brasileira, os cortiços surgem como espaços de moradia e vivência daquele conglomerado de pessoas que, de pouca condição financeira, lotarão as fileiras do proletariado. Ao mesmo tempo, o espaço imaginado pelos cortiços, a partir do convívio entre seus moradores, possibilitaram um forte elo de solidariedade, cujo vínculo que

emaranha e que move o sentimento de pertença de seus habitantes é o de uma identidade comunitária que se fixa a esse espaço como ambiente de regresso após a labuta diária.

O surgimento dos cortiços na cena brasileira se dá sob o signo do infortúnio. Um ambiente construído sem planejamento prévio, insalubre, que dispõe nesse microespaço um amontoado de pessoas. A pobreza foi o motivo maior de tal destino dessa aglomeração. Com o processo de higienização esses seres humanos foram violentamente varridos para a segregação, para a marginalização. Tal fato se explica historicamente, visto que, conforme dispõe Corbin (1987), com a ascensão da burguesia, a sensibilidade olfativa se torna mais aguçada, e com ela a necessidade de higienizar, de limpar, de se exterminar com a putrefação social.

Nessa lógica capitalista, quanto menos abastado o grupo social, menor era a probabilidade de adequação às novas normas de higiene. O que gera uma explicação ideológica para o fato de os inquilinos do cortiço, massa que compõe a classe trabalhadora e que por força do suor do trabalho árduo e da falta de higiene costumeira expeliam fortes cheiros, serem relegados tanto à marginalização social quanto à

marginalização geográfica. *A posteriori*, tais relações imporão um periférico zoneamento urbano representado pelas favelas.

O processo de desodorização do espaço urbano é significativo para compreendermos as manifestações de violência social que ele gera, uma vez que se estabelece fruto dessa lógica capitalista no jogo de relações entre burguesia e proletariado. Em *Saberes e odores*, Alain Corbin (1987) descreve como funciona o processo de encobrir, abafar, isolar os miasmas físicos que se tratam de dejetos putrefatos, sobretudo a exclusão provocada por essas ações que acarretam a emanção dos miasmas sociais, os quais, por sua vez, dão origem aos cortiços.

Por mais que um processo evolutivo tivesse tentado dar conta desse discurso, em que as ciências a partir de experiências resultassem numa lógica positivista, a “política burguesa” não conseguiu “desenlamear o miserável”, eliminar as “secreções miseráveis”, desodorizar o pobre. Na perspectiva apontada, “os progressos da higiene obrigam [tais miasmas sociais] a recuar para setores residuais” (CORBIN, 1987. p. 202), ou seja, estimulou a formação dos cortiços e dos dormitórios coletivos e insalubres.

Enquanto isso, a burguesia se dedica a evitar todas as maneiras de manter o contato com a terra imunda, tanto que as construções de sobrados asseguram a distância da terra. Mesmo se formando os cortiços, eles eram cercados, mais uma evidência de que os miasmas deveriam estar delimitados, somente lá dentro estavam os odores ruins.

Considerando esse violento processo de desodorização do espaço urbano como política agressiva de um regime burguês em prol de seus interesses e tomando o espaço do cortiço como análogo ao microespaço das favelas, a compreensão do discurso da violência, a partir do discurso literário presente na obra, pode:

- 1) esclarecer a relação de ordem conflituosa entre cortiços (ou seja, favelas);
- 2) elucidar o embate entre força policial (desmedida) e comunidade, os quais potencializaram um imaginário social presente hoje em nossa realidade brasileira.

A construção de um imaginário da violência presente no imaginário social brasileiro

O imaginário social é composto, pelo nome é possível perceber, das imagens sociais, do conjunto de representações de uma sociedade, sendo representações utópicas e também ideológicas. Como Gilbert Durant expressa:

GENEALOGIA DA VIOLÊNCIA URBANA EM O CORTIÇO:
A IMAGINAÇÃO LITERÁRIA E O DISCURSO DA VIOLÊNCIA NO ESPAÇO DAS
FAVELAS

os conteúdos imaginários (os sonhos, desejos, mitos etc.) de uma sociedade nascem durante um percurso temporal e um fluxo confuso, porém importante, para finalmente se racionalizarem numa ‘teatralização’ de usos ‘legalizados’, positivos ou negativos, os quais recebem suas estruturas e seus valores das várias ‘confluências’ sociais (apoios políticos, econômicos, militares etc.) perdendo assim sua espontaneidade mitogênica em construções filosóficas, ideologias e codificações” (DURAND, 1998, p. 96).

Uma conjunção de relações simbólicas que expressam a afetividade social e a individualidade emocional de cada indivíduo refletida em conjunto, no social.

No livro *O cortiço*, é compreensível analisar esse imaginário por várias perspectivas, sendo, uma delas, o imaginário criado a partir das favelas, dos cenários marginalizados espalhados pelo Brasil, onde é evidente a realidade miserável de quem a compõe. A pobreza e o convívio a base de interesses e ambições são cruciais na obra. Ainda dentro da mesma perspectiva da favela, é nítida a violência por toda parte, violência verbal, física, refletida numa sociedade de corpos e vozes miúdas.

A respeito do regime de discursividade que sustenta a gramática da violência, conforme colocado por Jaime Ginzburg, na ordem desse novo pensamento que

talvez elabore *uma nova episteme narrativa* de reconceitualizar o sujeito “trata-se de pensar a violência criticamente, levando em conta os espaços que superaram as vivências coloniais, o imperialismo ‘empreendido sob ameaça de morte (NATALI, 2006b, pp 30-40), que praticou genocídios e exclusões por séculos” (GINZBURG, 2012, p. 8).

Nesse viés, o crítico assume a posição em que “a violência é entendida aqui como construção material e histórica”, pois “ela é produzida por seres humanos, de acordo com suas condições concretas de existência” (*idem*, p. 8). Isto é, a violência participa de um imaginário social histórico, com o qual busca fundamentar seu dispositivo simbólico de atuação e perpetuação. Como Ginzburg enfatiza, “é necessário, ao examinar a questão das configurações da violência, colocar de imediato o problema da sua constância, da intensidade de sua presença” (*idem*, p. 8-9).

Uma das instituições responsáveis pela prática do discurso da violência, e que integra o aparelho ideológico do Estado, cuja constância e a intensidade de sua presença se faz oneroso em nosso tempo, é o próprio corpo policial.

Vale buscar na obra de Aluísio Azevedo como os moradores do cortiço enfrentam este aparelho para remetermos ao *como* as favelas atuais se relacionam com esta instituição punitiva. No capítulo IV, há um trecho revelador no qual João Romão – proprietário do cortiço e, logo, na condição de líder dessa comunidade instaurada no pé do morro – expressa a maneira como este espaço lida com as questões policiais: “Não há chinfrins nesta estalagem; se aparece uma rusga, eu chego, e tudo acaba logo! *Nunca nos entrou cá a polícia, nem nunca a deixaremos entrar! [...]*” (AZEVEDO, 2009, p. 40, grifos nosso).

Esta declaração enfática, conforme sublinhamos, dá-nos uma pista reveladora a respeito do relacionamento entre este microespaço – protótipo das atuais favelas – e o corpo de polícia: trata-se de uma poderosa antipatia: a polícia não é bem-vinda e sim má-vista – condição muito semelhante com a situação histórica de nosso tempo. Podemos questionar: seria mera coincidência a indisposição atual da população favelada para com esta instituição punitiva, aparelho repressivo do estado?

Quando surgiu essa indisposição? A narrativa de Aluísio Azevedo nos fornece um dado literário substancial que nos move para a hipótese de que certa

violência policial, no seu modelo abusivo e exacerbado, o qual esclarecemos não condiz com o estatuto lógico dessa instituição, estava em vigor nas últimas décadas do longo século XIX e, de alguma maneira, os injustiçados foram aqueles oprimidos socialmente, devido às suas insuficientes condições econômicas.

Louis Althusser ao abordar os aparelhos ideológicos de estado, e demarcar sua relação com a burguesia e o proletariado, fala sobre a condição de certas instituições como função repressiva e sua relação com o órgão estatal. Diz Althusser que

O aparelho de Estado que define o Estado como força de execução e de intervenção repressiva “a serviço das classes dominantes”, na luta de classes da burguesia e seus aliados contra o proletariado é o Estado, e define perfeitamente a sua ‘função’ fundamental (ALTHUSSER, 1983, p. 63).

Segundo o estudioso, a instituição estatal se estabelece a partir de uma contraposição burguesa em relação ao corpo proletário. Para tal, o Estado utiliza da atuação de aparelhos repressivos. Nessa condição, a polícia – um destes aparelhos estatais – funciona segundo tal lógica como explica ele, porque “funciona através da violência, – ao menos em situações limites (pois a repressão administrativa, por exemplo,

pode revestir-se de formas não físicas)”
(*idem*, p. 68).

Há, dessa maneira, uma suposta idoneidade estabelecida pelo Estado que legitima, por um processo ideológico permissivo, a atuação legítima do corpo policial em ações que podem equivocarse até no uso desnecessário e indevido da violência.

Na obra, duas situações ocorridas no capítulo X, ilustram dois âmbitos dessa relação: por um lado, a vicissitude de acorrer à polícia por força de um pacto burguês em que esta instituição é convocada a partir de um estatuto de benevolência e de concordância com a sua atuação, enquanto que, por outro lado, seu ingresso no cortiço é negado, em detrimento de um acordo comunitário que – ainda que reprimindo a violência provocada através do próprio argumento da violência – renega a violência policial, intentando resolver seus problemas humanos e sociais fechando-se, a partir de uma política de solidariedade comunitária, no seu próprio espaço social.

Na primeira situação, João Romão invoca um soldado que entrara encharcado de chuva em sua venda para retirar dali a moradora Marciana, a qual aponta como “gira” ou seja, demente, pois o cortiço, na justificativa dele, não é

acoito para vagabundos. Seu espírito e sua atitude burguesa o impele a tratar os desajustados socialmente com a arrogância de um proprietário – arrogância esta capitalista, onde não cabe o discurso solícito do amparo social, mas o desamparo manifesto cuja lógica terrível é a intervenção policial e não a intercessão de uma instituição adequada que neste caso seria a médica clínica psicanalítica: “o soldado saiu e, daí a coisa de uma hora, Marciana era carregada para o xadrez, sem o menor protesto e sem interromper o seu monólogo de demente. Os carcarés foram recolhidos ao depósito público por ordem do inspetor do quarteirão” (AZEVEDO, 2009, p. 106).

A moral burguesa aqui que legitima um discurso de violência contra os desajustados e oprimidos, é logo substituída noutro episódio, expresso no mesmo capítulo, que trata de uma briga, por efervescências sentimentais e amorosas, entre Jerônimo e Firmo, moradores do cortiço e envolvidos com a Rita Baiana.

O duelo violento com desferimento de socos e jorro de sangue gerou enorme pancadaria envolvendo outros inquilinos. Tornou-se disputa generalizada provocando a chegada da brigada policial, que desfere pancadas no

portão da estalagem com o intuito de intervenção. Nisto, João Romão, atravessa o pátio como um general em perigo, para dar voz àquele pacto de solidariedade comunitária que abnega e rejeita a interferência do aparelho repressivo: “— Não entra a polícia! Não deixa entrar! Aguenta! Aguenta! — Não entra! — Não entra! repercutiu a multidão em coro. E todo o cortiço ferveu que nem uma panela ao fogo. — Aguenta! Aguenta!” (AZEVEDO, *Op. Cit.*, p. 109).

João Romão, nessa posição ambivalente e ao mesmo tempo coerente – coerência fundada numa ideologia capitalista –, como anteriormente observamos, em que se coloca na posição de burguês e lustro de um espírito individualista e que agora se desloca enquanto líder comunitário e evocador de um espírito solidário, clama para que impeçam o ingresso da polícia no espaço interno do cortiço. Clamor que a multidão repercute num sonoro “Não entra!”.

Essa ambivalência pode explicar a aversão desse microespaço em relação ao desempenho do aparelho repressivo. Ambivalência sustentada sob o regime de discursividade da violência. E que, em alguma medida, tornará o relacionamento entre corpo policial e tais comunidades – simulacros das favelas

contemporâneas – suspenso sob o crivo de uma violência sempre constante e perene.

Essa solidariedade coletiva entre aqueles que participam desse espaço parece advir de um espírito de consenso entre os próprios habitantes que [re]unidos pelas injustiças sociais encerraram-se, em alguma medida, nesse espaço contra a opressão e a violência do aparelho repressivo: “de cada casulo espipavam homens armados de pau, achas de lenha, varais de ferro. Um empenho coletivo os agitava agora, a todos, numa solidariedade briosa, como se ficassem *desonrados para sempre se a polícia entrasse ali pela primeira vez*” (AZEVEDO, *op. cit.*, p. 110, grifo nosso).

Solidariedade briosa proveniente de um empenho coletivo com a intenção de não serem desonrados, de não serem violados em seu próprio leito: é por essa política de resguardamento contra o destino infausto da injustiça social que os inquilinos do cortiço se fecham para as instituições estatais. Conforme explica o narrador:

a polícia era o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício; à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa. Era

GENEALOGIA DA VIOLÊNCIA URBANA EM O CORTIÇO:
A IMAGINAÇÃO LITERÁRIA E O DISCURSO DA VIOLÊNCIA NO ESPAÇO DAS
FAVELAS

uma questão de ódio velho” (*idem*, p. 110).

Um ódio antigo, compartilhado por meio da solidariedade coletiva, move o comportamento dos habitantes do cortiço a impelirem contra o aparelho policial, detentor da legitimidade estatal, e se defenderem contra a maneira repressiva que este aparelho impõe ao adentrar esse microespaço. O que justifica o motivo por que criaram normas internas, uma vez que tinham a necessidade de se protegerem da polícia, porque ela aplicava a lei de maneira violenta e destruidora. Em contrapartida, a polícia, sabendo dessa aversão que os moradores do cortiço tinham por eles, também temia adentrá-lo.

Mas, enfim, o portão cede, e os habitantes do cortiço serão violados pela primeira vez, desonrados na superfície de seu próprio espaço coletivo de convívio:

fez-se logo
medonha confusão. Cada qual
pensou em salvar o que era seu. E
os policiais, aproveitando o terror
dos adversários, avançaram com
ímpeto, levando na frente o que
encontravam e penetrando enfim
no infernal reduto, a dar
espadeiradas para a direita e para a
esquerda, como que destroça uma
boiada. A multidão atropelava-se,
desembestando, num alarido. Uns
fugiam à prisão; outros cuidavam
em defender a casa. Mas as praças,
loucas de cólera, metiam dentro as
portas e iam invadindo e
quebrando tudo, sequiosas de

vingança (AZEVEDO, *op. cit.*, p. 111)

A vingança das praças, à qual o narrador faz alusão, aponta aquele sentimento de insatisfação e ódio instalado entre estas instâncias que gestam seus espaços de confluência no ritmo do longo século XIX: a burguesia e o proletariado. Como Althusser explica “todos os aparelhos ideológicos de Estado concorrem para o mesmo resultado: a reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalista” (ALTHUSSER, *op. cit.*, p. 31). O filósofo aponta que “cada um deles concorre para esse resultado de uma maneira que lhe é própria, isto é, submetendo (sujeitando) os indivíduos a uma ideologia” (*idem*, p. 32), onde em sua sintaxe discursiva “esse concerto é dominado por uma partitura única, a ideologia da classe dominante” (*idem*, p. 32).

Após o massacre do aparelho policial, escangalhando e arrasando o espaço interno do cortiço, João Romão e outros inquilinos tiveram de “comparecer à presença do subdelegado na secretaria de justiça” (AZEVEDO, *op. cit.*, p. 112), para prestar, em depoimento, os devidos esclarecimentos. A resistência foi justificada com o clamor de um coro de vozes, apontando

a repressão policial como motivo de culpa por toda violência e destruição: “os rolos era sempre a polícia quem os levantava com as suas fúrias! Não se metesse ela na vida de quem vivia sossegado no seu canto, e não seria tanto barulho” (*idem*, p. 113). O narrador justifica tal lógica defensiva que se descriminaliza para incriminar o corpo policial: “como de costume, o espírito de coletividade, que unia aquela gente em círculo de ferro, impediu que transpirasse o menor vislumbre de denúncia” (*idem*, p. 112). Este espírito é assim ilustrado:

lá no cortiço, de portar adentro, podiam esfaquear-se à vontade, que nenhum deles, e muito menos a vítima, seria capaz de apontar o criminoso; tanto que o médico, que, logo depois da invasão da polícia, desceu da casa do Miranda à estalagem, para socorrer Jerônimo, não conseguiu arrancar deste o menor esclarecimento sobre o motivo da navalhada (*idem*, p. 113).

Noutro trecho da narrativa, capítulo XIII, é descrito a rixa entre dois cortiços alcunhados de: “Carapicus” – trata-se do cortiço de João Romão – e “Cabeça-de-Gato” – um cortiço vizinho –, em consequência de disputa de território: o que ilustra, de maneira sucinta, a lógica de disputa das facções que surgirão nos complexos de favelas e, amiúde, alimenta a realidade social coetânea desse espaço geográfico.

Nesse episódio, a polícia, vez ou outra, toma partido de uma ou outra facção, o que se aproxima muito da estrutura corruptiva que rege, em amplo aspecto, relações atuantes desse aparelho repressivo na lógica brasileira atual. Assim, esse episódio, narrado na forma literária, dá pistas importantes da maneira como no surgimento desse microespaço já existia um discurso de corrupção e violência instalado, através de pactos de solidariedade entre certos indivíduos da polícia e facções criminosas instaladas nesse espaço geográfico: “nas suas partes policiais figurava sempre o nome de um deles pelo menos, mas entre os próprios polícias havia adeptos de um e de outro partido” (*idem*, p. 130).

Tanto que na briga de gangues que ocorreu no pátio do cortiço, exposta no capítulo XVI, assim como acontece em nosso tempo entre disputa de facções nas favelas “a polícia não apareceu e não se achou com ânimo de entrar, antes de vir um reforço de praças, que um permanente fora buscar a galope” (*idem*, p. 163).

Dessa contenda derivará o homicídio de Firmo pelo empenho de Jerônimo – cada qual na posição de líder de sua malta. Esta morte é justificada de maneira atroz, um pacto de violência cumprido

internamente pela solidariedade coletiva
de seus pares:

a morte de Firmo não vinha nunca
a toldar-lhes o gozo da vida; quer
ele, quer a amiga, achavam a coisa
muito natural. ‘O facínora matara
tanta gente; fizera tanta maldade;
devia, pois, acabar como acabou!
Nada mais justo! Se não fosse
Jerônimo, seria outro! Ele assim o
quis – benfeito!’ (p. 176).

Trata-se de um discurso de legitimação
da violência, suposta como justa, uma
vez que o dito facínora correspondia a
um assassino e, nessa lógica, deveria ser
tratado da mesma maneira, sendo a
morte sua punição.

Ginzburg coloca que a lógica de
legitimação da violência segue a razão de
um tempo presente em que a sociedade
se engrena no discurso de que precisa
mostrar suas forças, seus valores. O
próprio corpo policial se resguarda no
uso da violência a partir desse discurso:
“raciocínio similar aparece também no
campo da ação policial. Violência seria
um útil modo de controle. Agredir
pessoas, matá-las, essas ações teriam
uma função: mostrar, de acordo com essa
perspectiva, que a sociedade está
protegida” (GINZBURG, *op. cit.*, p. 83).
Trata-se de uma constante vigilância e
punição. Como Michel Foucault
assevera,

desde que funciona o novo sistema
penal – o definido pelos grandes

códigos dos século XVIII e XIX –
um processo global levou os juízes
a julgar coisas bem diversas do que
crimes: foram levados em suas
sentenças a fazer coisas diferentes
de julgar; e o poder de julgar foi,
em parte, transferido a instâncias
que não são as do juízes da
infração (FOUCAULT, 2014, p.
26)

Entre estas instâncias, o corpo policial,
na função de aparelho repressivo do
Estado, detém o argumento da punição,
pois nesta lógica estatal, fez-se “com que
o poder de julgar não dependesse mais de
privilégios múltiplos, descontínuos,
contraditórios da soberania às vezes, mas
de efeitos continuamente distribuídos do
poder público” (*idem*, p. 81)

Tal idoneidade jurídica, a partir de uma
microfísica do poder, em função dos
interesses do estado burguês, justifica as
ações desmedidas da polícia, conforme
visualizamos na última cena narrativa
que trazemos para ilustrar a
representação da lógica capitalista –
exemplificada na pessoa de João Romão
– em detrimento do argumento proletário
fadado ao fracasso da pobreza:

O ‘Cabeça-de-Gato’ estava
vencido finalmente, vencido para
sempre; já ninguém se animava a
comparar as duas estalagens. À
medida que a de João Romão
prosperava daquele modo, a outra
decaía de todo; raro era o dia em
que a polícia não entrava lá e
baldeava tudo aquilo a espadeirada
de cego. Uma desmoralização
completa! Muitos cabeças-de-gato
viraram casaca, passando-se para
os carapicus, entre os quais um

homem podia até arranjar a vida, se soubesse trabalhar com jeito em tempo de eleições (AZEVEDO, *op. cit.*, p. 184)

Mais uma vez, a polícia age com violência e agressividade, entretanto, aqui fica claro o partido que toma. Em prol de uma ética burguesa que desqualifica humanamente os socialmente desfavorecidos, relega-os à marginalização através do mecanismo discursivo da violência. Esse viés, permite-nos asseverar que existe uma relação de ordem simbólica entre esta obra e o nosso tempo vivido.

CONCLUSÃO

Como o filósofo Cornelius Castoriadis discute, a noção do *simbólico* constitui um dos vetores da instituição: “tudo o que se nos apresenta, no mundo social-histórico, está indissociavelmente entrelaçado com o simbólico” (CASTORIADIS, 1982, p. 142). Ainda que tudo que margeia a realidade e faz parte da realidade não seja irremediavelmente símbolos, diz Castoriadis que mesmo nessas condições “uns e outros são impossíveis fora de uma rede simbólica” (*idem*, p. 142).

As instituições estão permeadas pelo simbólico, e isso parte em primeiro lugar, da linguagem: “uma organização dada da economia, um sistema de direito, um poder instituído, uma religião

existem socialmente como sistemas simbólicos sancionados” (*idem*, p. 142).

O elemento simbólico que organiza a instituição policial, conforme descrito na obra de Aluísio Azevedo, desvenda o argumento de um discurso da violência, exposto em diversos trechos, os quais analisados por nós, que demonstram a estrutura repressora dessa instituição, vinculada a uma lógica, a qual estabelece um confronto de ideologias: a burguesa – vencedora – e a proletária – manifesta por meio de ranços de ódio e vingança.

A obra é esclarecedora ao apontar, por um lado, a espécie de solidariedade coletiva que se instaura entre os habitantes do cortiço que pelo viés histórico se conserva hoje entre boa parcela dos habitantes das favelas, e por outro lado, um espírito de ódio e violência em vigor entre estes mesmos habitantes que os contrapõem ideologicamente a este específico aparelho repressivo de Estado: a instituição policial.

Tais relações simbólicas sobre um discurso da violência dispostas na obra, apontam-na como precursora, dentro do espaço literário, na construção de um imaginário social que persiste, hoje, nas favelas. É obra que norteia no espaço literário a formação sócio-histórica das primeiras comunidades marginalizadas,

no arranjo simbólico do espaço periférico das metrópoles.

É visualizável que nessa narrativa, as confluências sociais postas, testemunham um imaginário surgido no tédio deste longo século XIX e que hoje se conserva na geografia social das favelas: o permanente estado de ódio e vingança alimentado pelas vicissitudes de seus modos de agir entre o corpo de

polícia e os moradores (bandidos, delinquentes, vagabundos) das favelas, vínculo de um discurso de violência que amalgama ambas as contrapartes. Uma investigação aprofundada dessa narrativa, por meio das pistas que correlacionamos, pode apontar as origens dessa violência manifesta, a qual assombra o nosso momento contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do estado**: notas sobre os aparelhos ideológicos do estado. Tradução Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo: HARBRA, 2009.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. 5 ed. Tradução Guy Reynaud. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- CORBIN, Alain. **Saberes e odores**: o olfato e o imaginário social nos séculos dezoito e dezenove. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, pp. 9-15; 119-202.
- DURAND, Gilbert. **O imaginário**: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem. Tradução Renée Eve Levié. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- GINZBURG, Jaime. **Literatura, violência e melancolia**. Campinas: Autores Associados, 2012.
- STEINER, George. *O grande ennuí*. Em: **No castelo do Barba Azul**: algumas notas para a redefinição de cultura. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, pp. 11-36.